



CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

Autoridade Nacional da Aviação Civil
Aeroporto Humberto Delgado | 1749-034 Lisboa
Tel: +351 218 423 502 | e-mail: geral@anac.pt

CIA n.º 09/2024

DATA: 15 de novembro de 2024

ASSUNTO: CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS DE PILOTO PROFISSIONAL, PILOTO NÃO PROFISSIONAL, PILOTO DE ULTRALEVES E OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO PARA O ANO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O Regulamento (UE) n.º 1178/2011 da Comissão, de 3 de novembro, na sua redação atual, estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho.

Por sua vez, o Regulamento (UE) n.º 2018/395 da Comissão, de 13 de março de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com balões, enquanto o Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976 da Comissão, de 14 de dezembro de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com planadores.

Por outro lado, as licenças de pilotos de ultraleves regem-se pelo Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto, e ainda, pelo Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e, pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março.

Complementarmente, as licenças de oficiais de operações de voo regem-se pelo Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto.

Todos os referidos regulamentos preveem a necessidade de realização de provas de conhecimentos teóricos, por forma a possibilitar aos seus destinatários a posterior conclusão da sua formação e o acesso subsequente a uma licença.

Com o intuito de proporcionar uma melhor organização de estudo e de gestão de inscrições por parte dos candidatos a exame nas instalações da ANAC, o calendário de provas de conhecimentos teóricos, para o ano de 2025, foi alterado de forma a realizar épocas de provas de conhecimentos teóricos com uma frequência mensal, para todos os candidatos, com exceção dos meses de agosto e dezembro, períodos que, por natureza, não têm uma afluência de candidatos que justifiquem a realização de exames.

De referir que a decisão em apreço pode, sempre que se justifique, ser ajustada ou reavaliada.

2. OBJETIVO

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objetivo a divulgação do calendário para 2025 de realização de provas de conhecimentos teóricos, para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente CIA aplica-se à realização de provas de conhecimentos teóricos para obtenção das seguintes licenças e qualificações:

- a) Licenças de piloto profissional – ATPL/CPL;
- b) Qualificação de voo por instrumentos – IR;
- c) Licenças de piloto não profissional – PPL/BPL/SPL;
- d) Licenças de piloto de ultraleves – PU;
- e) Licença de oficial de operações de voo – OOV.

4. DESCRIÇÃO

Os procedimentos a adotar para a inscrição e a realização das provas de conhecimentos teóricos são os constantes do ponto 5 da CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015 ou de regulamento da ANAC que venha a regular a mesma matéria.

A recomendação para realização de exames teóricos, na ANAC, quando aplicável, será enviada pela organização de formação responsável pela formação, juntamente com as inscrições, ou seja, só poderão ser inscritos para exame, os alunos que tenham superado com sucesso a avaliação interna. Na recomendação para exame devem constar, no mínimo, os seguintes elementos:

- Data de emissão da Recomendação (12 meses de validade);
- Conclusão dos elementos apropriados do curso de formação;
- Declaração em como o aluno ultrapassou com sucesso a avaliação interna.

Para as licenças profissionais, a organização de formação deve enviar, com a inscrição do último exame teórico, a declaração de conclusão da avaliação da área 100 KSA.

Em anexo à presente CIA encontram-se os seguintes documentos, da qual fazem parte integrante:

- Anexo I – Calendário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo para o ano de 2025, bem como as respetivas datas-limite para inscrição;
- Anexo II – Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção da licença de piloto profissional e de oficial de operações de voo para o ano de 2025;
- Anexo III – Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto não profissional e piloto de ultraleves para o ano de 2025.

Os horários mencionados nos Anexos II e III são exemplificativos e, como tal, estão sujeitos a alterações em função do número de candidatos(as) e/ou por motivos de força maior, alheios à ANAC.

Fica ainda salvaguardada a possibilidade de realização de provas de conhecimentos teóricos em épocas especiais, em datas e em locais a definir, consoante a disponibilidade dos serviços, para casos devidamente justificados.

5. REFERÊNCIAS

- Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto;
- Regulamento n.º 164/2006 de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março;
- Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto;
- Regulamento (UE) n.º 1178/2011 da Comissão de 3 de novembro, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 2018/395 da Comissão, de 13 de março, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho, na sua redação atual;
- Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976, da Comissão, de 14 de dezembro, na sua redação atual;
- CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015.

6. REVOGAÇÃO

A presente CIA revoga a CIA n.º 07/2023 de 15 de novembro.

7. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CIA entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.



(ao abrigo de competência delegada pela Deliberação n.º 232/2024)

= FIM DA CIRCULAR =

ANEXO I

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA
2025:**

Mês	Semana	Dias	Data-Limite para Inscrição
01	02	06 a 10 de janeiro	20 de dezembro de 2024
02	06	03 a 07 de fevereiro	17 de janeiro
03	11	10 a 14 de março	21 de fevereiro
04	15	07 a 11 de abril	21 de março
05	19	05 a 09 de maio	21 de abril
06	23	02 a 06 de junho	16 de maio
07	28	07 a 11 de julho	20 de junho
09	36	01 a 05 de setembro	18 de agosto
10	41	06 a 10 de outubro	19 de setembro
11	45	03 a 07 de novembro	17 de outubro

Notas:

A calendarização aqui contemplada poderá sofrer alterações, as quais serão comunicadas com a devida antecedência, com base nas necessidades verificadas no que diz respeito, por exemplo, ao número de candidatos(as) inscritos(as) por prova teórica de conhecimentos.

ANEXO II

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA 2025:

PILOTOS PROFISSIONAIS (ATPL/CPL/IR) E OFICIAIS DE OPERAÇÕES DE VOO (OOV)

Dia da Semana	Sessões de Provas Teóricas de Conhecimentos Teóricos			
2ª Feira	09:00 - 10:30	10:45 - 12:15	14:00 - 16:15	
	040 - H.P.	022 - AGK-I.	061 - G.N.	
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)	IR(A);(H)		
	CAD 9 OOV		CAD 6 OOV	
3ª Feira	09:00 - 10:15	10:30 - 12:30	14:00 - 15:30	15:45 - 17:15
	070 - O.P.	050 - M.	062 - R.N.	081/082 - P.F.(A);(H)
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)
		IR(A);(H)	IR(A);(H)	
	CAD 7 OOV	CAD 5 OOV		
4ª Feira	09:00 - 10:00	10:15 - 12:15	14:00 - 15:00	15:15 - 16:30
	090 - COM	033 - F.P.P.-F.P.M.	010 - A. L.	031 - F.P.P.-M.B.
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)
	IR(A);(H)	IR(A);(H)	IR(A);(H)	
		CAD 4 OOV	CAD 1 OOV	CAD 2 OOV
5ª Feira	09:00 - 11:00		14:00 - 16:00	
	021 - A.G.K.-A.S.P.		032/034 - F.P.P.-P.(A);(H)	
	ATPL(A);(H);(H)/IR		ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)		CPL(A);(H)	
	CAD 8 OOV		CAD 3 OOV	

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
010	A.L.	Air Law
021	A.G.K.-A.S.P.	Aircraft General Knowledge – Airframe/Systems/Power Plant
022	A.G.K.-I.	Aircraft General Knowledge –Instrumentation
031	F.P.P.-M.B.	Flight Performance and Planning – Mass and Balance
032	F.P.P.-P.(A)	Flight Performance and Planning – Performance (Aeroplanes)
033	F.P.P.-F.P.M.	Flight Performance and Planning – Flight Planning and Monitoring
034	F.P.P.-P.(H)	Flight Performance and Planning – Performance (Helicopters)
040	H.P.	Human Performance
050	M.	Meteorology
061	G.N.	General Navigation
062	R.N.	Radio Navigation
070	O.P.	Operational Procedures
081	P.F.(A)	Principles of Flight (Aeroplanes)
082	P.F.(H)	Principles of Flight (Helicopters)
090	COM.	Communications
Syllabus da componente teórica: Annex I da Part-FCL, Subpart D, AMC1 FCL.310; FCL.515(b); FCL.615(b).		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – OOV:

Número	Sigla	Descrição
1	CAD 1	Legislation
2	CAD 2	Mass and Balance
3	CAD 3	Performance (Aeroplanes) and Performance (Helicopters)
4	CAD 4	Flight Planning
5	CAD 5	Meteorology
6	CAD 6	Navigation
7	CAD 7	Operational Procedures
8	CAD 8	Aircraft General Knowledge and Principles of Flight
9	CAD 9	Human Comportment and Limitations and Communications
Syllabus da componente teórica: CIA n.º 07/2018 de 26 de dezembro de 2018.		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos Não Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
1	A.L.	Air Law and ATC Procedures
2	H.P.	Human Performance
3	M.	Meteorology
4	C.	Communications
5	P.F.	Principles of Flight
6	O.P.	Operational Procedures
7	F.P.P.	Flight Performance and Planning
8	A.G.K.	Aircraft General Knowledge
9	N.	Navigation
<i>Syllabus</i> da componente teórica de PPL: Annex I da Part-FCL, Subpart C, AMC1 FCL.210; FCL.215. <i>Syllabus</i> da componente teórica de SPL: AMC & GM da Part-SFCL, AMC1 SFCL.135 SPL. <i>Syllabus</i> da componente teórica de BPL: AMC & GM da Part-BFCL, AMC1 BFCL.135 BPL.		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos de Ultraleves:

Número	Sigla	Descrição
1	1ª Parte	Legislação, Fatores Humanos, Meteorologia, Navegação e Planeamento
2	2ª Parte	Conhecimentos Gerais de Aeronaves, Massa e Centragem, <i>Performance</i> , Procedimentos Operacionais e Princípios de Voo
3	VFR C.	Comunicações VFR
<i>Syllabus</i> da componente teórica: Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro de 2006.		